

Ata nº2
CCMAR/BINCGA/02/2021

I - Introdução

Ao 17 dia do mês de Maio de dois mil e vinte e um, pelas 14h e 30 minutos da tarde, reuniu por videoconferência o júri nomeado do concurso com a Ref.ª CCMAR/BINCGA/02/2021, para a atribuição de uma (01) Bolsa de investigação não conducente á obtenção de grau académico para mestre no âmbito do projeto de investigação com a Refª MAR-01.03.01-FEAMP-0050, "SEAFOODQual-Aplicação de Tecnologias Inovadoras e Sustentáveis de Processamento e de Monitorização de Qualidade de Produtos Alimentares do Mar" financiado por Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), PO MAR2020, Portugal2020 no programa MAR2020-P01M03-Inovação e conhecimento e constituído pela Doutora, Liliana Anjos (presidente do júri), Professora Doutora, Deborah Power (vogal) e Doutora, Patrícia Pinto (vogal).

A reunião teve como pontos de ordem de trabalhos:

- 1- verificar a admissibilidade dos candidatos ao concurso CCMAR/BINCGA/02/2021
- 2- efetuar a avaliação dos candidatos admitidos.

II - Candidatos

Foram recebidas 9 candidaturas:

Cármén Sofia Vieira de Sousa
Marta Feliciano Silva Otilio
Laila Cristina Lopes
Pedro Alexandre Valentim Neto
Ana Teresa Amado Mateus Santos Rajado
Stefany Dias Sancho
Rafaela Gameiro
Cátia Isabel Moura da Silva
Vanessa Félix Pires

III – Exclusão de candidaturas

O júri analisou as candidaturas, tendo em conta os documentos obrigatórios, e decidiu excluir 3 candidatos (Tabela 1) pelas seguintes razões:

Rafaela Gameiro, por não preencher e assinar a declaração de honra de intenção da inscrição em curso não conferente de grau académico caso fosse a candidata seleccionada.
Laila Cristina Lopes, porque não entregou a declaração de honra formal, disponibilizada na plataforma de candidatura pelo CCMAR, com a classificação final do grau de licenciatura, quando não é possível enviar o certificado de grau com a classificação final por uma universidade portuguesa ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau com a classificação final por uma instituição pública de educação superior ou pela DGES.

Pedro Alexandre Valentim Neto, por não entregar a declaração de honra formal, disponibilizada na plataforma de candidatura pelo CCMAR, com a classificação final do grau de licenciatura e de mestrado, quando não é possível enviar os certificados de grau com as classificações finais por uma universidade portuguesa ou a cópia dos certificados de reconhecimento do grau com as classificações finais por uma instituição pública de educação superior ou pela DGES

Tabela 1. Candidatos excluídos da fase de avaliação e seriação.

Nome do candidato
Rafaela Gameiro
Laila Cristina Lopes
Pedro Alexandre Valentim Neto,

Tabela 2. Candidatos propostos para a fase de avaliação e seriação.

Nome do candidato
Cármén Sofia Vieira de Sousa
Marta Feliciano Silva Otílio
Ana Teresa Amado Mateus Santos Rajado
Stefany Dias Sancho
Cátia Isabel Moura da Silva
Vanessa Félix Pires

IV – Avaliação de candidaturas

Passaram à fase de avaliação e seriação 6 candidatos (Tabela 2). O Júri avaliou os documentos enviados pelos candidatos e aplicou os critérios de classificação e respetivas ponderações enunciados no aviso de abertura do concurso.

A tabela 3 apresenta a avaliação por critério com a classificação final ordenada.

Tabela 3. Tabela de classificação ordenada

Nome do Candidato	Critério 1 (25%)	Critério 2 (20%)	Critério 3 (20%)	Critério 4 (20%)	Critério 5 (10%)	Critério 6 (5%)	Nota final
Cármén Sofia Vieira de Sousa	3,9	3,4	1,4	2	2	0,9	13,6
Marta Feliciano Silva Otílio	3,8	1,4	3	3	0,6	0,25	12,1
Cátia Isabel Moura da Silva	3,8	1	1,2	1,4	2	0	9,4
Ana Teresa Amado Mateus Santos Rajado	3,9	1,8	1,4	1,4	0,5	0	9,0
Stefany Dias Sancho	3,6	0,8	1,8	1,4	0,5	0	8,1
Vanessa Félix Pires	3,9	1,4	0,6	1,4	0,7	0	8,0

V - Conclusão

Os candidatos obtiveram classificação final entre 8,0 e 13,6 valores (Tabela 3), sendo que a candidata Cármén Sofia Vieira de Sousa obteve a maior classificação (13,6 valores; Tabela 3).

Considerando os elementos apresentados, a candidata Cármen Sofia Vieira de Sousa reúne condições para efeitos de eventual seleção, pelo que se propõe à Direção do CCMAR a homologação desta decisão.

O Júri irá proceder à audiência prévia aos candidatos, fixando o prazo de 10 dias úteis para alegarem o que tiverem por conveniente, seja relativamente a matéria científica, seja processual.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com 3 páginas, que após lidas e aprovadas foram assinadas pelos elementos do júri.

Doutora Liliana Anjos



Professora Deborah Power



Doutora Patrícia Pinto



DESPACHO (a preencher findo o período de audiência prévia, sem que haja havido pronúncia)

- ☒ Aprova-se ☐ não se aprova o teor e as conclusões desta Ata.
☒ Selecione-se ☐ não se selecione conforme proposto.

Data: __/0_/202__

A Direção do CCMAR: _____